

# SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.

Comunicado CMCP nº 153/16

REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014 - Linha 18 - Bronze - Nova Prorrogação da Etapa Preliminar - Cláusula Quarta - Item 4.1.2.1

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 52.152 de 11 de setembro de 2007, que instituiu a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas — CACPPP, esta CMCP informa que em 22 de fevereiro de 2016, houve a prorrogação do prazo previsto para conclusão da Etapa Preliminar, disposto no item 4.1.2.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014, até 22 de agosto de 2016, conforme anuência das partes - Poder Concedente e Concessionária do Monotrilho da Linha 18 - Bronze, por meio da Carta CMB 009-2016 e Despacho GS 26/2016, uma vez que permanecem inconclusivas as operações de crédito junto ao BNDES e a Caixa Econômica Federal que permitiriam a formalização do item II (Estruturação Financeira do Poder Concedente), no item 4.1.2.1 do Contrato em referência.

Respeitosamente,

Celso Jorge Caldeira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

Ilmo. Sr.

Deraldo de Souza Mesquita Jr.

Coordenador

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Parcerias Público-Privadas

Anexos: I) Comunicado CMCP nº 113/16, de 16 de fevereiro de 2016;

II) Carta CMB 009-2016, de 18 de fevereiro de 2016;

III) Despacho CMCP nº 039/2016, de 19 de fevereiro de 2016;

IV) Despacho GS 26/2016, de 19 de fevereiro de 2016.



#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

Comunicado CMCP nº 113/16

REF: Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014 -Linha 18 - Bronze – Prorrogação da Etapa Preliminar – Cláusula Quarta – Item 4.1.2.1

Prezado Senhor,

Por meio da celebração do 01º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014, celebrado em 22 de agosto de 2014 entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e a Concessionária do Monotrilho da Linha 18 - Bronze S.A o prazo previsto no item 4.1.2.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014, foi prorrogado até 22 de fevereiro de 2016.

No referido instrumento, constou a possibilidade de nova prorrogação, por sucessivos períodos, mediante a concordância de ambas as partes.

Assim, considerando que permanece inconclusiva a Estruturação Financeira do Poder Concedente - obrigação prevista no item 4.1.2.1, II, da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão acima referenciado, em virtude da ausência de recursos que seriam provenientes do Governo Federal, esta Comissão solicita anuência da Concessionária para prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do prazo previsto no item 4.1.2.1.

Respeitosamente,

Celso Jorge Caldeira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

Ilmo, Sr. José Maciel Duarte de Paiva Diretor Presidente Concessionária do Monotrilho da Linha 18 - Bronze S/A

Recebido 17/02/16
Afforte

P/tasa rocesso nº 672/2013



CMB 009-2016

Secretaria dos Transportes Metropolitanos Centro de Comunicações Administrativas 19/02/2016 HS 13/59

Protocolo STM \_

Assinatura

253+

13159

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016

À

#### COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES - CMCP

Secretaria do Estado dos Transportes Metropolitanos – STM Governo do Estado de São Paulo Rua Libero Badaró, nº 293, 12º andar, Centro, CEP 01009-907, São Paulo – SP

At:: Ilmo. Sr. Celso Jorge Caldeira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

Ref.: Comunicado CMCP nº 113/2016 — Prorrogação da Etapa Preliminar do Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014.

Ilmo. Sr.,

Em atenção ao Comunicado CMCP nº 113/2016, a **CONCESSIONÁRIA DO MONOTRILHO DA LINHA 18 BRONZE S/A**, sociedade de propósito específico inscrita no CNPJ sob nº 20.247.295/0001-02, com endereço na
Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 7º andar — conjunto 72, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,
vem diante de Vossa Senhoria, manifestar sua anuência com a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo
previsto no item 4.1.2.1 do Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014.

gl p





Sendo o que nos cumpria para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

CONCESSIONÁRIA DO MONOTRILHO DA LINHA 18 BRONZE S/A

VEM ABC

CONCESSIONÁRIA DO MONOTRILHO DA LINHA 18 BRONZE - S/A. José Maclel Duarte de Palva Diretor Presidente

Nome

Gabriel Ribeiro - DFC



# SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

PROCESSO: PROCESSO STM Nº 672/2013

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PATROCINADA Nº 011/2014 - LINHA 18 - BRONZE - PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR - CLÁUSULA QUARTA - ITEM 4.1.2.1

## DESPACHO CMCP Nº 039/2016

À Chefia de Gabinete,

O prazo previsto no item 4.1.2.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão Patrocinada Nº 011/2014, celebrado em 22 de agosto de 2014 entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e a Concessionária do Monotrilho da Linha 18 - Bronze S.A., foi prorrogado até **22 de fevereiro de 2016**, por meio da celebração do Termo Aditivo nº 01, fls. 8.042/8.044.

No Despacho CMCP nº 166/2015 que antecedeu a formalização daquele instrumento, fls. 8.019/8.021, ficou assentada a necessidade de prorrogação da etapa preliminar por mais 06 (seis) meses, em virtude da ausência de conclusão da Estruturação Financeira do Poder Concedente — obrigação prevista no item 4.1.2.1, II, da Cláusula Quarta. Referida obrigação, permanece inconclusiva, pois até o presente momento, as operações de crédito junto com o BNDES e Caixa Econômica Federal ainda não foram realizadas.

No Termo Aditivo acima referenciado constou a possibilidade de nova prorrogação, por sucessivos períodos a serem estabelecidos no instrumento, mediante a concordância de ambas as partes.

Diante disso, esta Comissão, por meio do Comunicado CMCP nº 113/2016, fl. 8.103, solicitou anuência da Concessionária Vem ABC para prorrogação do prazo previsto para conclusão da Etapa Preliminar, por mais seis meses, o que foi anuído por meio da Carta CMB 009-2016, de 18 de fevereiro de 2016, fl. 8.104/8.105.

Assim, considerando a proximidade do prazo previsto no 1º Termo Aditivo, a ausência de recursos que seriam provenientes do Governo Federal e a anuência do parceiro privado,



## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

esta Comissão sugere ao Senhor Secretário, a prorrogação, por mais 6 (seis) meses do prazo previsto no item 4.1.2.1.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões



# SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO:

STM N° 000672/2013(Volume XXIII)

INTERESSADO:

SECRETARIA DOS TRASNPORTES METROPOLITANOS

**ASSUNTO:** 

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO PATROCINADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA LINHA 18 - BRONZE DA REDE METROVIÁRIA DE SÃO PAULO, COM TECNOLOGIA DE MONOTRILHO, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO MONOTRILHO DA LINHA 18-BRONZE S.A

Ref: CONTRATO DE CONCESSÃO PATROCINADA Nº 011/2014 – LINHA 18 – BRONZE DE METRÔ DE SÃO PAULO – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR – ITEM 4.1.2.1 DO CONTRATO (Termo Aditivo nº 1).

#### **DESPACHO GS 26/2016**

Diante da anuência da Concessionária do Monotrilho da Linha 18 – Bronze (VEM ABC - Vidas em Movimento) e da avaliação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP manifestadas nos termos dos documentos: Comunicado CMCP nº 113/16 (fls. 8103), Carta da Concessionária-CMB 009/2015 (fls. 8104/8105) e Despacho CMCP Nº 39/2016 (fls. 8106/8107) os quais relatam que permanecem inconclusivas as operações de crédito junto ao BNDES e a CEF, a permitir a formalização do inciso II (Estruturação Financeira do Poder Concedente), item 4.1.2.1 do Contrato de Concessão em referência, o que motiva a deliberação conjunta - Poder Concedente e Concessionária do Monotrilho da Linha 18 – Bronze - pela necessidade de prorrogação do prazo da Etapa Preliminar por mais 6 (seis) meses, utilizada a faculdade prevista no item 4.1.2.1 (alterado pelo Termo Aditivo nº 01 fls. 8042/8046), observadas as demais condições deste item, concordo com a prorrogação do prazo de 22/02/16 a 22/08/16, necessária a permitir a conclusão da pendência indicada.

Restitua-se o presente à Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, para adoção das providências pertinentes.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário dos Transportes Metropolitanos

ATG/STM

Rua Boa Vista, 175 – Edifício Cidade II - Bloco B - 10° andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-2191 CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo – SP